

**PORTARIA IPREMB Nº 185, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, MAURILIO  
AUGUSTO COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 951, de 16 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Maurílio Augusto Costa, inscrito no CPF sob nº. 228.722.136-00, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0121310-5, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo o mesmo receber proventos proporcionais a 7.650 (sete mil, seiscentos e cinquenta) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de abril de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB